



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº IND 6589/2016
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

L I D O
Em 02/02/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial da região administrativa Paranoá-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial da região administrativa do Paranoá-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6589 / 2016
Fls. Nº 01

A presente proposição tem como objetivo atender a demandas apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja revitalizada a Avenida Comercial na região administrativa do Paranoá-DF.

O comércio é responsável pela venda de produtos e serviços oferecidos à população, são os que mais geram emprego e renda na economia brasileira. Estão presentes na vida dos brasileiros de forma tão vultuosa que o setor terciário corresponde a mais da metade do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de tudo o que o País produz – e pela maioria da geração dos empregos formais, segundo o IBGE.

A cidade é extremamente beneficiada no aspecto econômico, gerando empregos e desenvolvimento da cidade, por isso o investimento por parte do governo na área do comércio é fundamental.

O governo deve investir para tornar o mercado mais atrativo, para os feirantes e, ao mesmo tempo, evitar que os comércios irregulares ocupem as ruas.

A parceria Governo/Comércio é indispensável para geração de emprego e renda, e de contrapartida a manutenção do Estado através dos impostos gerados, além da melhora de condições favoráveis ao setor produtivo. Cabe ressaltar outra

6589/2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



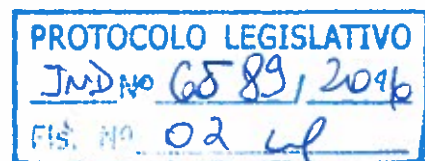
questão precípua; a segurança nos comércios, para suprimir a criminalidade que vem ocorrendo com frequência nas regiões adjacentes.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2016.


BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR





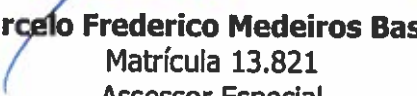
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

